



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001

www.teofilothoni.mg.leg.br /E-mail: cmtto@teofilothoni.mg.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 17 DE JULHO 2023

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Teófilo Otoni ao deputado estadual Noraldino Lúcio Dias Júnior.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova e sua Mesa Diretora promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Fica concedido ao **deputado estadual Noraldino Lúcio Dias Júnior**, o Título de Cidadão Honorário de Teófilo Otoni, pelos relevantes serviços prestados ao Município, região e em toda Minas Gerais, atuando em defesa da causa animal e ambiental e em todo estado.

Art. 2º- A homenagem de que trata o artigo 1º será prestada em Sessão Solene, previamente convencionada com o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 17 de julho de 2023.


Lidiomar Souza da Silva

Presidente da Câmara Municipal


Luiz Fernando de Oliveira

1º Secretário

Autoria: Vânia Salustiano Resende